



24377701

08129.004369/2023-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 2º Andar, Sala 208 - Bairro Zona Cívico Administrativa,  
 Brasília/DF, CEP 70064-900  
 Telefone: (61) 2025-7207 - <https://www.justica.gov.br>

Edital N.º 2/2023

PROCESSO Nº 08129.004369/2023-51

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2023 - RESULTADO PRELIMINAR**

**A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, na qualidade de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, em conformidade com os arts. 3º, §6º, 5º, §2º, do Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023, e com o item 15 do Edital de Chamamento Público CONAD nº 01/2023, faz publicar o resultado preliminar da habilitação e da não habilitação das organizações da sociedade civil para o Encontro Nacional para Eleição do CONAD, a ser realizado no dia 05 de junho de 2023.

**A organização ou a pessoa interessada poderá apresentar recurso em face deste resultado preliminar de habilitação**, o qual será analisado pela Comissão Eleitoral nos termos e prazos do Edital.

O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico: [senad@mj.gov.br](mailto:senad@mj.gov.br), impreterivelmente, **até às 23 horas e 59 minutos** (horário de Brasília) do dia **29 de maio de 2023** (segunda-feira), nos termos do **item 17** do Edital de Chamamento Público CONAD nº 01/2023.

Em atenção aos requisitos e às exigências previstas neste Edital, a Comissão Eleitoral apresenta as listas abaixo de organizações da sociedade civil habilitadas e não habilitadas para eleição do CONAD.

Sublinhe-se que os segmentos temáticos indicados na Lista preliminar de habilitados são resultados da avaliação realizada pela Comissão Eleitoral, com base na documentação recebida e em informações públicas adicionais, conforme prescreve o item 8 do referido Edital.

**1. Lista preliminar de organizações da sociedade civil habilitadas para eleição do CONAD biênio 2023-2025 (por ordem alfabética).**

ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO TEMÁTICO	STATUS
Apoio a Pesquisa e Pacientes de Cannabis Medicinal - APEPI	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Articulação Nacional de Marchas para Maconha	III - Direitos humanos, antirracismo e acesso à justiça	Habilitada
Associação Aliança de Misericórdia	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Associação Brasileira de Acesso do Rio de Janeiro - ABRARIO	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Associação Brasileira de Enfermagem	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada

ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO TEMÁTICO	STATUS
Associação Brasileira de Estudo da Cannabis Sativa	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas- ABEAD	IV - Ciência e pesquisa	Habilitada
Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT	III - Direitos Humanos, antirracismo e acesso à justiça	Habilitada
Associação Brasileira de Pacientes de Cannabis Medicinal – AMA+ME	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Associação Brasileira de Pesquisa em Prevenção e Promoção em Saúde - BRAPEP	IV - Ciência e pesquisa	Habilitada
Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO	IV - Ciência e pesquisa	Habilitada
Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME	IV - Ciência e pesquisa	Habilitada
Associação Elas Existem Mulheres Encarceradas	III - Direitos humanos, antirracismo e acesso à justiça	Habilitada
Associação ISSUP Brasil- Sociedade Internacional de Voluntários e Profissionais da Prevenção e Tratamento do Uso de Substâncias	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP	III - Direitos humanos, antirracismo e acesso à justiça	Habilitada
Associação Psicodélica do Brasil - APB	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Associação Terapêutica SouCannabis - SOUCANNABIS	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Coalizão Negra por Direitos	III - Direitos humanos, antirracismo e acesso à justiça	Habilitada
Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas - CONFENACT	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO/CREFITO	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Desafio Jovem Ebenézer	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Escola Livre de Redução de Danos - ELRD	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - FEBRACT	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas Cristãs	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Federação Brasileira das Clínicas Especializadas em Dependência Química - FEBRACI	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Federação de Amor-Exigente -FEAE	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Federação de Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Federação do Desafio Jovem no Brasil	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Federação dos Grupos de Autoajuda da Sobriedade - FGAS	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada

ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO TEMÁTICO	STATUS
Federação Nacional de Comunidade Terapêutica, Espiritualidade e Ciência- FENACT	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Fundo Positivo	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas	III - Direitos humanos, antirracismo e acesso à justiça	Habilitada
Instituto Humanitas360 Brasil	III - Direitos humanos, antirracismo e acesso à justiça	Habilitada
Instituto Sou da Paz	III - Direitos humanos, antirracismo e acesso à justiça	Habilitada
JUSTA- Associação Plataformas – Ideias e Projetos para Soluções Públicas	IV - Ciência e pesquisa	Habilitada
Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Plataforma Brasileira de Política de Drogas	III - Direitos humanos, antirracismo e acesso à justiça	Habilitada
Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos	II - Saúde, prevenção e redução de danos	Habilitada
Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas -REFORMA	III - Direitos humanos, antirracismo e acesso à justiça	Habilitada
Rede Latinoamericana e do Caribe de Pessoas que Usam Drogas - LANPUD	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas- RENFA	I - Acolhimento, ajuda mútua e reinserção social	Habilitada
Sociedade Brasileira de Toxicologia- SBTox	IV - Ciência e pesquisa	Habilitada

**2. Lista preliminar de organizações da sociedade civil não habilitadas para eleição do CONAD biênio 2023-2025 (por ordem alfabética)**

ORGANIZAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL	STATUS
Associação para Pesquisa e Desenvolvimento da Cannabis Medicinal no Brasil - CANNAB	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Associação Brasileira de Redução de Danos - ABORDA	Inobservância do item 12 do edital.	DESABILITADA
AMMA Psique e Negritude - Pesquisa, Formação e Referência em Relações Raciais	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Associação Alcoolismo Feminino - AF	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Associação Amor Exigente de Antônio Prado	Inobservância dos itens 6, b, e 13.1, c, do Edital.	DESABILITADA
Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas – ABRAMD	Inobservância do item 13.1, a, do Edital.	DESABILITADA

ORGANIZAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL	STATUS
Associação Pelotense de Assistência e Cultura -APAC/UCPeL	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Associação União de Jovens Vicente Pinzon	Inobservância dos itens 6, b, e 13.1, e, do Edital	DESABILITADA
Beth Shalom Casa de Paz	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Centro de Convivência “É de Lei”	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Centro de Estudos de Segurança e Cidadania	Inobservância integral do item 13.1 do Edital.	DESABILITADA
Comunidade Terapêutica ATOS	Inobservância dos itens 6, b, e 13.1, c, do Edital.	DESABILITADA
Comunidade Terapêutica Congregação de Davi	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer	Inobservância dos itens 6, b, e 13.1, d, do Edital.	DESABILITADA
Cruz Azul no Brasil	Inobservância do item 13.1, d, do edital	DESABILITADA
Desafio Nova Vida	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
DESINSTITUTE	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADO
Fazenda da Paz	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Federação das Associações de Cannabis Terapêutica - FACT	Inobservância do item 13.1, e, do edital	DESABILITADA
Imagine e Acredite	Inobservância do item 12 do edital	DESABILITADA
Movimento Nacional de Combate ao Abuso em Meio Ayahuasqueiro	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Movimento Nacional População de Rua	Inobservância dos itens 6, b, e 13.2, c, do Edital.	DESABILITADA

ORGANIZAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL	STATUS
Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos - NEIP	Inobservância do item 6, b, do Edital.	DESABILITADA
Projeto Alfa Comunidade Terapêutica	Inobservância dos itens 6, b, e 13.1, e, do edital.	DESABILITADA

**MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO**

Secretaria-Executiva do CONAD

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 26/05/2023, às 15:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24377701** e o código CRC **B83443BB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.